INDICAÇÃO Nº 316/2015

Inclusão da Festa da Padroeira Santa Rita de Cássia no calendário gastronômico do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a inclusão da Festa da Padroeira Santa Rita de Cássia no calendário gastronômico do Município.

A 1ª edição da Festa, ocorrida no dia 24 de maio de 2015, atraiu diversas pessoas da comunidade e região, onde foi servido porco à paraguaia. O trabalho e dedicação realizados pelos membros da comunidade na organização da Festa foram notórios por todos que participaram do evento, fazendo com que a 1ª edição fosse um sucesso.

Graças ao empenho e dedicação de todos, a 1ª Festa da Padroeira na comunidade do Jardim América foi além das expectativas.

Diante do exposto, sugere-se, que seja incluída a Festa da Padroeira Santa Rita de Cássia no calendário gastronômico do Município, com base no sucesso da 1ª edição.

SALA DAS SESSÕES, 24 de junho de 2015.

MARCOS ZANETTI